



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PARECER TÉCNICO

Na qualidade de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbano do Município de Bom Sucesso do Sul, Engenheiro Civil Fábio Júnior de Oliveira, CREA PR-82.120/D, valho-me do presente, em atendimento ao protocolo nº 2018/07/285740 de 16/07/2018, requerente a Empresa SIZA CONSTRUTORA LTDA EPP, solicitando esclarecimentos sobre a Concorrência nº 03/2018, em que se refere aos atestados e serviços preliminares.

“Conforme a Lei nº 8.666/93

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

Parágrafo Primeiro

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.”

De acordo com o Edital de Concorrência nº 03/2018, item 7.1.3 – Qualificação Técnica, letra “d”, está solicitando “Certificado”, com as quantidades mínimas indicadas.

Não serão aceitos somatórios de Certificados de Acervo Técnico Profissional - CAT, o Certificado de Acervo Técnico Profissional apresentado deverá conter a quantidade mínima exigida no “item 7.1.3 – letra d” e para este caso os serviços de maior relevância também não será aceito Certificado de Acervo Técnico Profissional de serviços similares.

Sendo o que se apresenta o momento e certo do pronto atendimento do presente protocolo.

Bom Sucesso do Sul, 23 de julho de 2018.

Fábio Júnior de Oliveira

Engº Civil - CREA PR-82.120/D

Diretor do Depto de Obras e Serviços Urbanos